



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Fica modificado o *caput* do Art. 7º, do Projeto de Resolução Nº 07/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Acrescenta ao Anexo II, da Resolução nº 12, de 06 de julho de 2022, para as funções gratificadas de Ouvidor, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, requisitos cumulativos, cujo texto passa a ser o seguinte:”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de abril de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

